

PARECER TÉCNICO

À CPL — Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Concorrência Eletrônica, Menor Preço Global nº 00008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Uiraúna/PB.

Ementa: Análise técnica da apresentação da empresa para participação no processo licitatório identificado como Concorrência nº 00008/2025.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, apresento a análise dos documentos técnicos da empresa participante do processo licitatório mencionado.

INTRODUÇÃO

Foi realizada a verificação da documentação da empresa que participou da licitação da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, referente: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Uiraúna/PB.

ID CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 44.105.908/0001-35.

Foram analisadas as seguintes documentações:

- Planilhas orçamentárias: Resumida, Sintética e Analítica;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Encargos Sociais;

ANÁLISE DA PROPOSTA

1. Planilha Orçamentaria, resumida, sintética e Analítica:

A empresa apresentou a planilha orçamentária resumida, sintética e analítica a qual, o referido item encontra com duplicidade na planilha proposta, possivelmente devido a um erro de digitação. Solicita-se à empresa a devida correção.

70	10.6	S02104	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	ORSE	un	2,00	R\$ 1.148,54	R\$ 2.297,07
71	10.7	S02104	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	ORSE	un	2,00	R\$ 1.180,50	R\$ 2.361,00

2.7; 2.8; 3.1; 4.2; 4.3; 5.4; 5.5; 7.2 ; 7.3; 8.4 ; 9.1.1; 9.2.1; 9.2.2; 9.2.6; 9.2.9;
10.5; 11.1.6; 11.3.1; 11.3.2; 11.3.3; 12.1; 12.6; 12.7; 12.8

Os itens discriminados acima encontram-se sem a indicação da fonte da composição. Solicita-se à empresa a devida correção.

2. Cronograma Físico-Financeiro:

A empresa apresentou o cronograma físico-financeiro, que está em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

3. Composições de BDI:

A empresa apresentou as composições de BDI, e os cálculos estão em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

Assim, considerando os pontos analisados, **a proposta da empresa apresenta condições de habilitação técnica, condicionada à realização das correções apontadas.** Recomenda-se, portanto, que seja concedido prazo à empresa para adequação da planilha orçamentária e complementação das fontes de composição, de modo a assegurar a plena conformidade documental e técnica exigida pelo certame.

Uiraúna, 08 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA LARISSA DA SILVA DE FREITAS
Data: 08/09/2025 15:23:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edna Larissa da Silva de Freitas
Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia
Eng. Civil CREA-PB 160.711.882-3